



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00610- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2016/CMAS.....	2
DECRETO Nº 144/2016.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016.....	4
DECRETO Nº 145/2016	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00610- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº. 002/2016/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social - SUAS - do ano de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 18 de maio de 2016.

RESOLVE

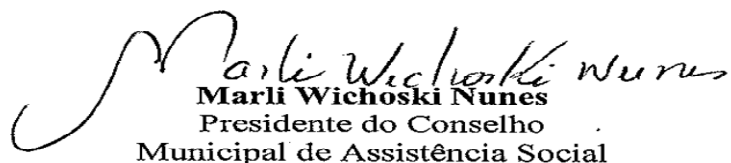
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2015;

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano 2015;

Art. 3º Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - Ano de 2015;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 19 de maio de 2016


Marli Wichoski Nunes
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00610- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 144/2016

Concede Gratificação de Função ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, ao Servidor **HENRIQUE JUNIOR DOS SANTOS**, portadora do RG nº109922315SSP/PR e CPF nº074.431.389-97, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula nº1181981, para desenvolver função de sobreaviso junto ao Conselho Tutelar, do Município de Santa Tereza do Oeste, nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 027/2011 de 03 de maio de 2011.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 19 de maio de 2016.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00610- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, as 08:45 horas do dia 07 de Junho do ano de 2016, na Av. Paraná nº 61 em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, Pregão Presencial, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar das escolas municipais e para as demais Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data de abertura: 07 de Junho de 2016

HORÁRIO: 08:45 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste – Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00hs a partir de 20 de Maio de 2016.

Santa Tereza do Oeste, 04 de Abril de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00610- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 145/2016

Concede Licença Prêmio a servidora em cargo de Provimento Efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença Prêmio remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 27/2011 de 04/05/2011, no seu Art. 101, de 90 (noventa) dias a constar de 20 de maio de 2016, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Izabel Alves da Silva Alves	800.890.979-04 48500854 SSP PR	Zeladora	11/05/2011 á 11/05/2016

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 19 de maio de 2016.


Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal